

Sindsep participa do II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão e da IV Mostra Científica da SES/MA

O Sindsep está participando por meio da diretora de Formação, Maria da Penha Lima Figueiredo, do II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão e da IV Mostra Científica da SES/MA, realizado pela Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão (ESP/MA), unidade administrativa integrante da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MA).

O evento tem como temas: "II Congresso Cuidar de Todos: Municipalismo Forte na Gestão do SUS" e "II Congresso de Saúde Coletiva: Saúde, Democracia e Justiça Social: Construindo Sistemas de Saúde Mais Equita-

tivos e Participativos".

O evento tem caráter técnico-científico e destina-se a divulgação de pesquisas científicas e experiências exitosas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A mostra tem por objetivo a disseminação dos conhecimentos, a promoção da integração entre discentes, docentes, trabalhadoras e trabalhadores que atuam no SUS; bem como oportunizar debates e divulgação das práticas exitosas na saúde pública e coletiva e articulação com gestores (as) do SUS do estado do Maranhão e do Brasil.



O II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão e da IV Mostra Científica da SES/MA, acontece até amanhã, 10 de abril.

Plebiscito Popular vai ouvir população sobre redução da jornada e fim da escala 6x1

A 1ª Plenária Nacional de Organização e Mobilização do Plebiscito Popular 2025 reuniu, nesta terça-feira (8), várias entidades que compõem as Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, como a CUT, MST, movimentos de mulheres, negros, moradia, estudantes, centrais sindicais, partidos, entre outros, para a construção de uma consulta à população sobre temas de interesse de trabalhadores e trabalhadoras de todo o Brasil. A plenária foi realizada de forma online e teve a participação de mais de 400 pessoas.

O Plebiscito Popular levará à população brasileira três importantes pautas, para que respondam sim ou não: a redução de jornada de trabalho sem a redução de salário, o fim da escala 6x1 e a justiça tributária, com a isenção de imposto de renda para

quem ganha até 5 mil reais e aumento da cobrança para quem ganha acima de 50 mil.

O que é o Plebiscito Popular

Plebiscito é um instrumento de consulta popular, previsto no artigo 14 da Constituição e regulamentado pela Lei 9.709/98, que possibilita os cidadãos serem consultados antes de uma lei ser constituída. Desta forma, o teor da lei a ser aprovada é definido pelo povo.

Plebiscito Popular 2025

Ao apresentar os eixos da consulta popular, Milton dos Santos Rezende, o Miltinho, secretário nacional de Mobilização e Relação com Movimentos Sociais da CUT, lembrou que o debate da redução da jornada de trabalho sem a redução salarial

não é um assunto novo, mas vem desde a Constituição de 1988, quando foi implementada a jornada de 44 horas.

"Há uma necessidade muito importante de dialogar com o capital e dizer, 'reduzir jornada de trabalho gera emprego'. Hoje temos desenvolvimento tecnológico, mais de 50 milhões de homens e mulheres na economia informal, o trabalho precarizado, sem garantias sociais nenhuma. Então, o debate da redução da jornada casa com a necessidade do fim da jornada 6x1", disse o secretário.

Miltinho reforçou que a redução da jornada gera desenvolvimento ao país, fortalece a economia e muda a qualidade de vida de milhões de trabalhadores que trabalham de forma precarizada.

Fonte: CUT

Por que somos contra o conceito "Carreiras típicas de Estado"?

Mônica Machado Carneiro - Servidora da Funai e diretora da Secretaria de Imprensa e Comunicação da Condsef/Fenadsef

Uma publicação recente da organização não governamental República.org, autoproclamada como "organização social e apartidária que apoia a valorização dos profissionais públicos no Brasil", buscou retomar a discussão sobre a definição de "carreiras típicas de Estado". Parte do texto advoga que a existência dessas carreiras dá sustentação ao papel do Estado em áreas essenciais, de forma a "propor soluções para problemas sociais e promover o interesse público". Embora reconheça que o conceito promove a concentração de prestígio e a distorção remuneratória no serviço público, a publicação se propõe a ampliar o debate em torno de sua definição legal.

Considerando a influência que essa organização exerce sobre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que tem adotado uma série de políticas refratárias à organização sindical classista ao mesmo tempo em que incentiva processos de fragmentação, apresentar o posicionamento do movimento sindical sobre o tema é essencial, sobretudo para alertar aos atuais e futuros servidores que ingressam no serviço público dos enormes riscos que essa definição traz à organização política da categoria e à própria existência de serviços públicos de qualidade e universais para atender ao conjunto da população trabalhadora brasileira.

A expressão "carreiras típicas de Estado" circula há anos no vocabulário da tecnocracia brasileira como uma espécie de selo dourado reservado a determinadas

categorias do serviço público. Supostamente, trata-se de carreiras cujas funções seriam "exclusivas" do Estado, como auditorias, fiscalizações, formulação de políticas e atividades de regulação. Mas basta um olhar minimamente crítico para perceber que esse conceito é um grande embuste político, jurídico e funcional.

Primeiro, porque ele naturaliza uma hierarquia artificial entre servidores, criando uma cisão entre aqueles que "são o Estado" e os demais, relegados a um papel de coadjuvantes ou auxiliares. Isso aprofunda divisões internas, mina a solidariedade de classe no funcionalismo e enfraquece a construção de lutas coletivas. A história mostra que toda vez que um setor do funcionalismo se deixou seduzir pela promessa de "distintividade profissional", perdeu força para enfrentar os ataques aos direitos mais básicos e, ao final, foi tragado junto pelos mesmos projetos de desmonte.

Segundo, o conceito de "carreiras típicas de Estado" não tem definição jurídica sólida e objetiva, e serve mais como instrumento de manobra política do que como ferramenta de valorização real. É um rótulo elástico, moldável conforme os interesses dos governos de turno e das cúpulas corporativas que se prestam ao jogo. Não há coerência nem universalidade: o que é "típico" hoje pode deixar de sê-lo amanhã, ao sabor da conveniência ou da lógica do ajuste fiscal.

Terceiro, e mais grave: esse discurso serve de cortina de fumaça para projetos de privatização e mercantilização dos serviços públicos. Ao separar "o núcleo do Estado" do

conjunto do funcionalismo, o conceito abre espaço para que tudo o que não for "típico" seja terceirizado, precarizado ou entregue à iniciativa privada. É a lógica do mercado em ação: manter uma pequena casta de burocratas bem remunerados, enquanto o grosso do trabalho - em particular aquele que atende diretamente à população mais pobre; é executado por contratos temporários, OSs, terceirizações ou "parcerias" com o mercado.

Na prática, portanto, o fetiche das "carreiras típicas de Estado" contribui para a fragmentação da luta dos servidores, promove uma ideologia meritocrática e individualista, e serve aos interesses de quem quer desmontar o Estado como espaço de políticas públicas universais. Em vez de fortalecer o serviço público, esse discurso o transforma em um castelo de feudos e privilégios.

O que precisamos é exatamente o oposto: construir unidade na luta pela valorização de todas as carreiras, garantir condições de trabalho, reconhecimento funcional e dignidade salarial para quem está na linha de frente das políticas públicas - da saúde à educação, da assistência social à demarcação de terras indígenas. Todas essas funções são essenciais. É o trabalho coletivo que faz o Estado existir.

Não existe carreira "típica" em um Estado que se diz democrático. O que existe é trabalho público que deve ser reconhecido como tal - e defendido em bloco, por toda a classe trabalhadora.

Fonte: Condsef